



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 002/2026

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.:Documento id: 1034299 do Processo nº P2025/066167-0
----------------	--	---------------------------	---

Assunto: Súmula da Reunião Ordinária n. 22 - COTC - 12/12/2025

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima terceira reunião ordinária, em Campo Grande - MS, nos dias 06/02/2026, na sede do Crea MS, a pós apreciar o expediente, a COTC **Deliberou** por aprovar Súmula da Reunião Ordinária n. 22 - COTC - 12/12/2025.

06 de fevereiro de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Eng. Civ.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 003/2026

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.:Documento id: 1053791 do Processo nº P2026/003235-7
----------------	--	---------------------------	---

Assunto: Plano Anual de Trabalho 2026 - COTC

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima terceira reunião ordinária, em Campo Grande - MS, nos dias 06/02/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente acima, a COTC **Deliberou** por aprovar o Plano Anual de Trabalho da COTC para o Exercício de 2026.

06 de fevereiro de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Eng. Civ.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 004/2026

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.:Processo nº P2025/066327-3
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Prestação de Contas Crea-MS | 11/2025

Interessado: CREA-MS

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima terceira reunião ordinária, em Campo Grande - MS, nos dias 06/02/2026, na sede do Crea MS, e considerando que a Prestação de contas de 11/2025 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS n. 002/2026, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas relativa ao mês de 11/2025.

06 de fevereiro de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Eng. Civ.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 005/2026

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.:Processo nº P2026/002114-2
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Prestação de Contas Crea-MS | 12/2025

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima terceira reunião ordinária, em Campo Grande - MS, nos dias 06/02/2026, na sede do Crea MS, e considerando que a Prestação de contas de 12/2025 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS n. 003/2026, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas relativa ao mês de 12/2025.

06 de fevereiro de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Eng. Civ.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 006/2026

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.:Processo nº P2024/077437-4
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Chamamento Público 2024 - ABEE-MS

Interessado: ABEE-MS

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima terceira reunião ordinária, em Campo Grande - MS, nos dias 06/02/2026, na sede do Crea MS, após apreciar a análise e manifestação favorável do Gestor de Parcerias do Chamamento Público n. 001/2024, em relação à prestação de contas do Termo de Fomento n. 001/2025, firmados entre o Crea-MS e a Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas Seção Mato Grosso do Sul – ABEE-MS; Considerando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento; considerando que a Controladoria recomendou a aprovação da Prestação de Contas com ressalvas, em razão das seguintes falhas formais e sanáveis: retenções tributárias custeadas pela própria entidade com recursos da parceria, lista de presença com preenchimento manual da data e nome do evento e certidões de regularidade fiscal extemporâneas; Considerando que, embora tais falhas não tenham comprometido a execução do objeto, demandam correções imediatas e reforço dos controles internos. A COTC **DELIBEROU** por propor ao Plenário a aprovação da prestação de contas com ressalvas, do Termo de Fomento n. 001/2025.

06 de fevereiro de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Eng. Civ.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 007/2026

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.: Processo nº P2023/077425-8
----------------	--	---------------------------	---

Assunto: Chamamento Público 2023 - ACEA

Interessado: ACEA

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima terceira reunião, em Campo Grande - MS, nos dias 06/02/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o processo P2023/077425-8, referente à prestação de contas do Termo de Fomento n. 004/2023 do Chamamento Público n.001/2023, firmado com a Associação CampoGrandense de Engenheiros Agrônomos–ACEA, considerando a análise técnica favorável do Gestor da Parceria e o parecer da Controladoria que, embora tenha apontado falhas formais, atestou o nexo causal entre o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o cumprimento do objeto pactuado; Considerando que as ressalvas apontadas referem-se a: 1) Movimentação Bancária: Utilização de conta não exclusiva e incidência de tarifas bancárias, apesar da comprovação da aplicação integral do recurso no objeto pactuado; 2) Controle de Audiência: Ausência de identificação individualizada (logs/certificados) do público online, suprida parcialmente por métricas gerais da plataforma; 3) Gestão Administrativa: Substituição da empresa prestadora de serviços sem a anuência prévia formalizada por aditivo; 4) Comprovação de Publicidade: Fragilidade documental na comprovação de serviços de natureza intelectual/estratégica, suprida pela primazia do resultado alcançado; Considerando que tais inconsistências possuem natureza formal, não configurando dano ao erário ou desvio de finalidade, o que permite a aplicação do princípio da primazia do resultado, a COTC **DELIBEROU** propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas com ressalvas, do Termo de Fomento n. 004/2023, bem como, solicitar que a Assessoria de Relações Institucionais oriente a referida Entidade para que, em futuras parcerias, observe a obrigatoriedade de conta bancária exclusiva, a necessidade de relatórios de acesso individualizados para eventos online, a prévia autorização para alterações no plano de trabalho e a apresentação de métricas digitais detalhadas.

06 de fevereiro de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Eng. Civ.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 008/2026

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.: Processo nº P2024/077497-8
----------------	--	---------------------------	---

Assunto: Chamamento Público 2024 - ACEA

Interessado: ACEA

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima terceira reunião ordinária, em Campo Grande - MS, nos dias 06/02/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o processo P2024/077497-8, referente à prestação de contas do Termo de Fomento n. 002/2025 do Chamamento Público n.º 001/2024, firmado com a Associação Campo-Grandense de Engenheiros Agrônomos–ACEA; Considerando a análise técnica favorável do Gestor da Parceria e o parecer da Controladoria que, embora tenha apontado falhas formais, atestou o nexo causal entre o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o cumprimento do objeto pactuado; Considerando que as ressalvas apontadas referem-se a: 1) Movimentação Bancária: Reincidência na utilização de conta bancária “mista” (não exclusiva) e incidência de tarifas bancárias, apesar da comprovação da aplicação integral do recurso no objeto pactuado; 2) Controle de Audiência: Ausência de identificação individualizada (logs/certificados) do público online, suprida apenas por capturas de tela genéricas; 3) Substituição de Fornecedor: Contratação de empresa diversa da prevista no Plano de Trabalho aprovado, sem prévia comunicação ou formalização via aditivo; 4) Publicidade e Propaganda: Inconsistência entre a descrição da Nota Fiscal (Conteúdo Patrocinado) e a execução real (Impulsioneamento Orgânico), além da inoperância de links obrigatórios para verificação da publicidade legal; 5) Verificação Fiscal: Apresentação de Certidões Negativas de Débitos (CNDs) da contratada com datas posteriores à prestação do serviço e ao pagamento; Considerando que, apesar das falhas administrativas e da desatenção ao dever de cautela na contratação de terceiros, o objeto foi integralmente atingido e os valores aplicados guardam simetria com o plano de trabalho, a COTC **DELIBEROU** por propor ao Plenário a aprovação da prestação de contas com ressalvas do Termo de Fomento n. 002/2025, bem como, solicitar que a Assessoria de Relações Institucionais oriente formalmente a entidade parceira quanto à reincidência das falhas, cientificando-a de que a persistência na utilização de conta não exclusiva e a ausência de verificação prévia da regularidade fiscal de fornecedores poderão ensejar a rejeição de contas futuras e a aplicação de glosas, pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para manifestação.

06 de fevereiro de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Eng. Civ.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 009/2026

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.:Processo nº P2024/077653-9
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Chamamento Público 2024 - ASMEA

Interessado: ASMEA

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima terceira reunião ordinária, em Campo Grande - MS, nos dias 06/02/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o processo P2024/077653-9, referente à prestação de contas do Termo de Fomento n. 003/2025, do Chamamento Público n. 001/2024, firmado com a Associação Sul-Matogrossense de Engenheiros Agrimensores – ASMEA, Considerando a análise técnica favorável do Gestor da Parceria e o parecer da Controladoria que, apesar de ter identificado impropriedades formais, atestou o nexos causal entre o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o cumprimento do objeto pactuado; Considerando que as ressalvas apontadas referem-se a: 1) Movimentação Bancária: Utilização de conta bancária “mista” (não exclusiva), com incidência de tarifas bancárias retroativas, as quais foram devidamente recompostas pela Entidade com recursos próprios, preservando o valor nominal do fomento; 2) Discriminação de Serviços de Marketing: Divergência terminológica entre o previsto (Impulsionamento/Tráfego Pago) e o executado (Gestão de Conteúdo Orgânico), embora a execução física do serviço tenha sido comprovada por relatórios de engajamento; 3) Verificação Fiscal: Falha no dever de cautela ao apresentar Certidões Negativas de Débitos (CNDs) da empresa contratada com datas posteriores à prestação do serviço e ao pagamento; Considerando que tais apontamentos possuem natureza formal e não resultaram em prejuízo ao erário ou desvio de finalidade, sendo passíveis de saneamento por meio de orientação e advertência, a COTC **DELIBEROU** por propor ao Plenário a aprovação da prestação de contas com ressalvas do Termo de Fomento n. 003/2025, bem como, solicitar que a Assessoria de Relações Institucionais oriente a referida entidade parceira quanto à obrigatoriedade de utilização de conta bancária exclusiva e isenta de tarifas, sobre a necessidade de verificação prévia da regularidade fiscal de fornecedores, sob pena de glosa em futuras parcerias, maior precisão na descrição dos serviços de publicidade em Planos de Trabalho e Notas Fiscais, garantindo a exata correspondência com a execução física.

06 de fevereiro de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Rodrigo Augusto Monteiro Dias

Eng. Civ.

Conselheiro